



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2020

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021”

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafoado acima.

A audiência pública foi realizada no mês de maio e transmitida ao vivo do Plenário da Câmara Municipal.

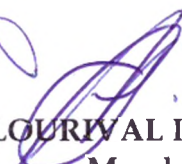
No dia 04 de junho foi apresentado um Projeto Substitutivo incluindo as Emendas Impositivas, o que havia sido solicitado por esta Comissão, entre outras alterações.

A proposição em análise especifica que “ os recursos projetados na Lei Orçamentária de 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas”.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, 8 de junho, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela aprovação do Projeto Substitutivo da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

PAULO SERGIO VALENÇA
Presidente


JOEL AP. COSTA ROSA
Membro


LOURIVAL IAROS
Membro